



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37**

---

**ATA DE ABERTURA**

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às quatorze horas e trinta minutos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 159, de 31 de Julho de 2015 e Portaria nº 161, de 31 de Julho de 2015, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Chaves/PA, composta pelas (o) senhoras (or) RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA, FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA, JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO e EDSON RESENDE DE ALMEIDA, respectivamente, para a abertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – PMC, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União – DOU, no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de Chaves: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), respeitando o princípio da publicidade. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, não tendo comparecido nenhuma empresa para participar do certame. Diante do exposto, a Pregoeira abre o prazo de 30 (trinta) minutos para que possíveis participantes comparecessem a sessão. Não havendo o comparecimento de nenhum licitante a Sra. Pregoeira declara DESERTA a licitação. Em seguida foi mandado lavrar a presente Ata tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, Chaves/PA, 27 de agosto de 2015.

**RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA**  
Pregoeira/PMC

**FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA**  
Equipe de Apoio

**JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO**  
Equipe de Apoio

**EDSON RESENDE DE ALMEIDA**  
Equipe de Apoio